

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. III, “f” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, incisos I a VIII, e art. 157, ambos do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 455/2025, processo digital nº 46722/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PATRIMONIAL, OFERECIDO PELO CASP ONLINE, MINISTRADO PELO PROFESSOR DIOGO DUARTE, A SER REALIZADO NOS DIAS 09 E 10 DE OUTUBRO DE 2025, conforme descrito na requisição de compras nº 582/2025, através da empresa **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 17.354.297/0001-96), com sede na Rua Lopo Gonçalves, nº 278, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-350, representada por DIOGO DUARTE BARBOSA (CPF nº 043.671.576-79), no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 26 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

